

## **RESOLUÇÃO CONFE Nº 273, DE 20 DE JUNHO DE 2006**

### **DISCIPLINA A ELEIÇÃO PARA O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 8ª REGIÃO.**

O Conselho Federal de Estatística, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da regularização da composição plenária do Conselho Regional de Estatística da 8º Região;

**CONSIDERANDO** que ao ente federal compete disciplinar o procedimento eleitoral;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - designar o dia 31 de agosto de 2006 para a realização de eleição de 04 (quatro) conselheiros efetivos, sendo 02 (dois) com mandatos de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2007 e 02 (dois) com mandatos de 03 (três) anos, até 31 de dezembro de 2008 para a complementação da composição plenária.

**Art.2º** - o Conselho Regional de Estatística da 8º Região deverá adotar o seguinte procedimento:

- a) Publicar o edital para abertura de registro de candidato, pelo prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado.
- b) Analisar a situação da regularidade dos inscritos, principalmente quanto ao pagamento da anuidade e quanto a inexistência de cumprimento de qualquer tipo de penalidade.

- c) Publicar edital da relação de candidatos registrados, no Diário Oficial do Estado
- d) Publicar edital de convocação de eleição para o dia 31 de agosto de 2006 no período das 09:00 às 17:00 horas.
- e) Proceder a nomeação de componentes das mesas eleitorais, com as funções receptora e apuradora.
- f) Concluída a votação, apurar e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata.

**Art.3º** - o Presidente em exercício do Conselho Regional de Estatística da 8ª Região, convocará reunião plenária extraordinária para o dia 31 de agosto de 2006, com a finalidade de dar posse aos eleitos, e, posteriormente, proceder a eleição do Presidente do Conselho Regional, com mandato até 31 de dezembro de 2006.

**Art.4º** - ao Presidente do Conselho Federal de Estatística compete interpretar esta resolução.

**Art.5º** - esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2006.

Nelson Reis Raso  
Presidente do CONFE